



COMUNICADO AO MERCADO

Antecipação de Contratos de Reserva de Capacidade

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que conforme determinação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, o Ministério de Minas e Energia – MME aprovou a antecipação da data de início dos Contratos de Potência de Reserva de Capacidade decorrentes do 1º Leilão de Reserva de Capacidade, realizado em 21 de dezembro de 2021 (“CRCAP 2021”), dos seguintes ativos da Eneva:

- Termelétrica Viana (“UTE Viana”), com capacidade instalada de 175 MW, sendo comprometida uma Disponibilidade de Potência de 166 MW no âmbito do CRCAP 2021;
- Termelétricas Gera Maranhão I e II (“UTES Geramar I e II”), com capacidade instalada total de 332 MW, sendo comprometida uma Disponibilidade de Potência de 291 MW no âmbito do CRCAP 2021;
- Termelétrica Parnaíba IV (“UTE Parnaíba IV”), com capacidade instalada de 56 MW, sendo comprometida uma Disponibilidade de Potência de 39 MW no âmbito do CRCAP 2021.

Com a conclusão dos processos de antecipação, a Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, disponibilizou os aditivos com as datas de início dos referidos CRCAP 2021 antecipadas em relação às datas originais para: (i) 01 de agosto de 2025 para a UTE Viana; e (ii) 01 de outubro de 2025 para a UTE Parnaíba IV e UTEs Geramar I e II. O vencimento dos CRCAP 2021 para todos os ativos permanece inalterado em relação ao originalmente previsto, portanto, com encerramento previsto para 01 de julho de 2041.

A antecipação dos CRCAP 2021 proporcionará à Companhia um incremento de receita de cerca de R\$ 136,3 milhões para a UTE Viana, R\$ 196,8 milhões para as UTEs Geramar I e II e R\$ 29,1 milhões para a UTE Parnaíba IV, referente às receitas fixas originalmente contratadas (data base de novembro de 2024, cujas parcelas mensais serão reajustadas a partir de novembro de 2025 pelo índice de inflação IPCA acumulado de 12 meses até outubro de 2025), contribuindo para o fortalecimento da posição de caixa da Companhia e criando valor para seus acionistas com a adição de fluxo incremental ao anteriormente contratado.

Adicionalmente, a Companhia informa que, no âmbito das operações de aquisição de Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Gera Maranhão”), à época detentora das UTEs Geramar I e II, e do acordo de associação que resultou na incorporação da Termelétrica Viana S.A. (“Viana” e “Acordo de Associação”), à época detentora da UTE Viana, foram negociadas parcelas contingentes que seriam pagas mediante o cumprimento de determinadas condições, sendo uma delas e comum às duas operações, a antecipação dos CRCAP 2021 das UTEs Geramar I e II e da UTE Viana.

Nesse sentido , a Companhia informa que ocorreu nesta data, o pagamento de parcela adicional contingente no valor de R\$ 122.370.287,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais) para os vendedores de Gera Maranhão, e que serão iniciados os procedimentos para emissão de 4.381.891 (quatro milhões, trezentos e oitenta e uma, oitocentos e noventa e uma) novas ações ordinárias pela Eneva em favor do Banco BTG Pactual S.A., em decorrência do exercício de Bônus de Subscrição aprovado em assembleia de acionistas realizada em 30 de setembro de 2024, no âmbito do Acordo de Associação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos acerca da emissão de novas ações da Companhia, na forma de legislação e da regulamentação aplicáveis.

Marcelo Campos Habibe
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
ENEVA S.A.